

APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE FOZ TUA

2.º ADITAMENTO AO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P.

INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, I.P.

DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, I.P.

LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.

12 DE ABRIL DE 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DIA	2
3. CONCLUSÕES.....	16

ANEXOS

Anexo 1 – Cronograma actualizado da entrega/cumprimento das condicionantes e elementos solicitados na DIA.....	18
---	-----------

1. INTRODUÇÃO

Decorrente do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua, foi emitida, a 11 de Maio de 2009, uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada à construção do projecto à cota NPA 170 e à implementação de um conjunto de condicionantes e medidas ambientais, assim como à entrega de elementos.

O procedimento de pós-avaliação iniciou-se com a entrega e análise do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) com a DIA. Neste âmbito, a Comissão de Avaliação (CA) elaborou um parecer sobre o RECAPE, datado de Agosto de 2010, no qual foram salientados os aspectos que não se encontravam integralmente cumpridos e que careciam ainda de elementos adicionais para a validação do seu cumprimento, além de referidos os prazos para a sua entrega.

Decorrente de acordo entre a CA e a EDP Produção (EDPP), foram estabelecidos três prazos para a entrega dos elementos e demonstração do cumprimento das condicionantes da DIA: antes do licenciamento do projecto, antes do início da obra e um ano após o licenciamento.

Os elementos que careciam de aprovação previamente ao licenciamento do projecto foram remetidos através de um Aditamento ao RECAPE (datado de Novembro de 2010), que mereceu a aprovação da CA através do seu parecer ao 1.º Aditamento ao RECAPE, datado de 06/01/2011.

Relativamente aos elementos que carecem de aprovação previamente ao início da obra, foram remetidos pela EDPP através de um novo Aditamento ao RECAPE (datado de Março de 2011), adiante designado por 2.º Aditamento.

O presente parecer apresenta a análise dos elementos a entregar e aprovar previamente ao início da obra, constituindo o parecer da CA ao 2.º Aditamento ao RECAPE.

2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DIA

Condicionante n.º 1 e n.º 2 / Elemento a apresentar em fase de RECAPE n.º 1 – *Transporte Público na Linha do Tua*

Foram apresentados os elementos de projecto para a solução turística e quotidiana de mobilidade, de modo a assegurar o serviço de transporte público da linha férrea do Tua, tal como preconizado na DIA.

O desenvolvimento do projecto de mobilidade está suportado pelo Protocolo de Intenções e Compromissos entretanto assinado (a 31 de Março de 2011) entre a Sociedade Anónima Não Financeira para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – SADRVT (através dos seus representantes, os Presidentes de Câmara de Alijó, Carraceda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor e o Vogal do Conselho de Administração da EDPP), a EDPP, a REFER, a CP, a Câmara Municipal de Mirandela e o IMTT.

Desta forma, considera-se que o cumprimento das condicionantes n.º 1 e n.º 2 da DIA se encontra assegurado.

Relativamente às soluções estudadas no âmbito do projecto de mobilidade, o Parecer da CA ao 1.º Aditamento ao RECAPE salientou a necessidade de compatibilização entre a solução final de mobilidade que vier a ser adoptada e os objectivos de conservação da natureza já estabelecidos para o sector terminal do Vale do Tua a jusante da barragem do AHFT. Foi referido que, nos estudos subsequentes ainda a desenvolver no âmbito da análise de viabilidade da solução de mobilidade alternativa, deveriam ser contemplados e analisados em detalhe os aspectos ecológicos.

Neste sentido, salientam-se os seguintes aspectos:

i) Atendendo a que o Estudo apresentado – *Elemento 1. Projecto de Mobilidade/Segmento Turístico/Estação do Tua - Coroamento da Barragem (Ante-Projecto - Memória Descritiva e Justificativa)* não integra a análise de compatibilidade detalhada solicitada (componentes Flora e Vegetação e Quirópteros), esta deverá ser efectuada e devidamente integrada na definição final da solução a adoptar para o segmento turístico, para o troço entre a estação ferroviária do Tua e o coroamento da barragem. Sugere-se que seja promovida uma articulação intermédia com as entidades envolvidas, nomeadamente com o ICNB e CCDRN.

No contexto da *Flora e Vegetação*, deverá ser dada particular atenção à análise da interferência e potenciais impactes das intervenções preconizadas sobre as áreas consideradas de “*Afectação Interdita*” constantes das Plantas de Condicionamento – Ecologia (sobretudo intervenções inerentes ao Funicular e à reabilitação/beneficiação do corredor ferroviário nos Taludes 4 e 5 identificados no estudo).

Se despistada a perspectiva de impactes adicionais significativos, deverão ser identificadas as eventuais medidas a considerar na elaboração do Projecto de Execução e a integrar no caderno de encargos da empreitada, devendo ser equacionado o acompanhamento técnico especializado (Componente Flora e Vegetação) da mesma.

No âmbito dos *Quirópteros*, e embora o estudo refira que «*a solução de mobilidade projectada inviabiliza a utilização do Túnel das Presas como abrigo aos quirópteros, local apontado para o efeito em fases anteriores nos estudos respeitantes, uma vez que se considera difícil a utilização partilhada*», não é, contudo, apresentada qualquer análise técnica relativa ao assunto. Deverá, assim, ser apresentada a análise técnica detalhada sobre esta matéria que permita esclarecer em definitivo a possibilidade de compatibilização, ou não, da reabilitação do corredor ferroviário a

jusante da barragem – que envolve intervenções de reabilitação do Túnel das Presas – com a medida de minimização/compensação de impactes preconizada de adaptação deste mesmo túnel como abrigo para quirópteros (de acordo com orientações definidas no âmbito do Elemento n.º 41 do RECAPE).

A incompatibilidade perspectivada determinará a exclusão da medida de minimização/compensação de impactes preconizada para o Túnel das Presas prevista no âmbito do PMC (Sistemas Ecológicos/Quirópteros), devendo este mesmo plano ser ajustado atendendo a esse aspecto.

Face a uma eventual situação de incompatibilidade da solução de cariz turística preconizada para o troço a jusante da barragem com a salvaguarda dos valores naturais e medidas de compensação (sistemas ecológicos) preconizadas, considera-se que deverá ser efectuada uma reavaliação final dos custos-benefícios da solução em análise. Salienta-se, neste contexto, que a manutenção e valorização do património natural neste sector final do Vale do Tua (ex. salvaguarda e constituição de uma microreserva florística e de um abrigo importante para morcegos) constituirá, por si só, uma mais-valia turística (ex. segmento turismo natureza e científico/investigação) a não negligenciar.

ii) Deverá ser clarificado o alcance da referência efectuada ao “*Estudo da possibilidade de o Funicular resolver a ligação entre a Estação da Foz do Tua e o coroamento da Barragem evitando-se mais um transbordo*” constante na Proposta de Protocolo de Intenções e Compromissos do Projecto de Mobilidade (Anexo I do Relatório Técnico). A análise detalhada (sistemas ecológicos) atrás referenciada deverá ser efectuada no caso de vir a ser equacionada qualquer outra solução de mobilidade turística no troço a jusante da barragem. Retirar, caso seja uma solução já previamente analisada e excluída.

iii) Nos compromissos da EDPP, como entidade envolvida, deverá ser contemplada a promoção da análise das incidências ambientais (sistemas ecológicos) das soluções preconizadas (e projectos associados) no âmbito do STMT e a definição das medidas de minimização a adoptar aquando da execução/implementação dos projectos.

Destacam-se, neste contexto, pelos potenciais impactes e ou conflitos com potenciais medidas de minimização e ou compensatórias do AHFT, as soluções de cariz turístico preconizadas para o troço entre a estação ferroviária do Tua e o coroamento da barragem (já atrás analisadas), mas também as intervenções associadas à construção dos embarcadouros de Amieiro, São Lourenço, Brunheda e respectivos acessos, e ainda a requalificação da linha ferroviária entre Brunheda e Cachão.

iv) A EDPP deverá, ainda, tendo por base a informação decorrente do acompanhamento e monitorização ambiental do AHFT (Sistemas Ecológicos) disponibilizar atempadamente à SADRVT (entidade responsável pelo lançamento do concurso de concessão/exploração do STMT) a informação relativa às medidas e ou condicionantes ambientais (ecologia) que deverão ser respeitadas no âmbito das actividades desenvolvidas ao abrigo da concessão em questão (em articulação com o futuro Plano de Ordenamento da Albufeira do AHFT).

Destacam-se, neste âmbito, as medidas/condicionantes relativas à compatibilização da actividade de navegação fluvial na albufeira do AHFT com os aspectos respeitantes à conservação da avifauna rupícola do Vale do Tua.

Assim, o Projecto de Execução para a solução turística e quotidiana de mobilidade deverá ser apresentado, para aprovação final, até um ano após o licenciamento.

Condicionante n.º 7 – Enquadramento do projecto nos IGT

Em relação a promoção da elaboração do Plano de Ordenamento de Albufeira de Águas Públicas (POAAP), foi celebrado um protocolo de colaboração entre o INAG e a EDPP, a 11 de Março de 2011, encontrando-se em curso os procedimentos para o desenvolvimento do POAAP.

Elemento n.º 2 a apresentar em fase de RECAPE – Projecto dos Núcleos Interpretativos

Na sequência da análise apresentada no RECAPE, a CA entendeu inviável a construção de quatro núcleos museológicos no Vale do Tua, pelos motivos então expostos. Foi entendido que os objectivos da medida de compensação seriam melhor salvaguardados através da construção de um único núcleo museológico, que dê garantias de qualidade e sustentabilidade e da concretização de um projecto de valorização de património na região, capaz de melhorar a oferta cultural regional e assim compensar parcialmente as perdas provocadas pelo empreendimento a este nível.

Foi então proposta e aceite, a afectação de uma verba de 2.000.000 de euros para o projecto do núcleo museológico, incluindo o seu funcionamento por 8 anos, e uma verba de 1.580.000 de euros para o projecto de valorização de património.

• Núcleo da Memória do Vale do Tua:

A apreciação do estudo prévio é, nesta fase, um exercício ainda fortemente condicionado por duas razões:

- A entidade preconizada pelo estudo para gerir o núcleo – a Sociedade Anónima de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (SADRVT) – ainda não foi formalmente chamada a pronunciar-se sobre este assunto. A DRCN concorda que a SADRVT é a entidade mais bem posicionada para assegurar a futura gestão deste equipamento, mas isso implica, obviamente, que a SADRVT concorde e, conseqüentemente, participe no processo de decisão global sobre a localização, estratégia, valências e modelo de gestão do núcleo, algo que ainda não aconteceu. A DRCN vai tomar a iniciativa de contactar a SADRVT e discutir este assunto, logo que a sociedade disponha de um interlocutor formalmente mandatado para o efeito.
- O proponente informa que «(...) *ainda não foi possível avançar para o processo de cedência do espaço identificado como preferencial, o edifício de madeira na Estação Ferroviária de Foz Tua*» (pág. 20 do Relatório técnico). Este é um ponto fundamental para a concretização do projecto e com potenciais grandes implicações na programação orçamental.

Salvaguardadas estas condicionantes e tendo presente que o esclarecimento destas questões é vital para prosseguir com segurança a elaboração do projecto, expõe-se a apreciação possível de realizar nesta fase:

- a) Os orçamentos apresentados, à excepção do orçamento de funcionamento, são demasiado genéricos e não constituem uma base sólida para o conhecimento do projecto e suporte à decisão. O estudo não permite relacionar de forma clara as várias actividades e valências do núcleo com os respectivos custos de investimento, manutenção e funcionamento. O estudo tem de apresentar as valências e objectivos do núcleo, o que significam essas valências e objectivos em termos de espaço, materiais/equipamento, acções e recursos humanos e logo, o que significam essas valências e objectivos em termos financeiros.
- b) O orçamento de funcionamento, por exemplo, depende em grande medida das valências assumidas pelo núcleo, mas visto que essas valências não estão suficientemente descritas, este orçamento resulta muito abstracto. Ainda nesta

linha, os valores apontados para os subprojectos *Tuahistória*, *memTua* e *simTua*, devem estar suportados nos diferentes componentes que os constituem, não bastando valores globais.

- c) Deverá ser explicitada a forma como os conteúdos produzidos (textos, inventários, fotos, registos áudio e vídeo) serão integrados no núcleo museológico e os produtos concretos que irão originar (vídeos, publicações, etc.). Para que os custos de manutenção sejam tão aproximados da realidade quanto possível, é necessária uma discriminação clara das especificações técnicas e quantidades de equipamentos tecnológicos que serão utilizados.
- d) No caso do *simTua*, deverão ser apresentadas, já nesta fase, especificações sobre o equipamento preconizado, bem como o número de utilizadores que, em simultâneo, poderão utilizar o produto. Solicita-se, ainda, que sejam apontados exemplos de equipamentos semelhantes ou equivalentes (em Portugal ou no estrangeiro) em funcionamento.
- e) Nos objectivos do núcleo, deve ser previsto o desenvolvimento de trabalho pedagógico junto das escolas da região. Isto significa a deslocação dos funcionários do núcleo às escolas e a preparação de actividades e material pedagógico, algo que tem de ser orçamentado ao nível do investimento, manutenção e funcionamento.

De acordo com o documento apresentado, o *projecto FOZTUA* preconiza «*reunir múltiplas actividades para projectar e implementar o Núcleo da Memória do vale e da linha do Tua, incluindo as actividades de investigação e de produção de conteúdos para tal necessárias*»; e «*explorar (entre outras) as temáticas do património natural e histórico do vale do Tua*».

Perspectiva-se, contudo, que não estando nenhum dos subprojectos previstos até ao momento direccionado especificamente para a abordagem relativa ao património natural, que esta poderá ficar deficitariamente retratada no âmbito das actividades e conteúdos a ser disponibilizados no Núcleo da Memória do Vale do Tua.

Salienta-se a já vasta informação sobre os sistemas ecológicos disponível no âmbito do processo bem como o elevado esforço e investimento em potencial humano efectuado pelo promotor neste contexto (ex. equipas técnicas multidisciplinares e comunidade científica envolvida no desenvolvimento dos trabalhos e estudos em curso, Plano de Acompanhamento Ecológico e de Monitorização do AHFT previstos, etc.) que aparentemente estará subaproveitada. Chama-se também a atenção para a perspectivada produção de um documentário sobre o património natural e cultural do vale do Tua preconizada no âmbito da Medida de compensação 14, que poderá ser aproveitado para os conteúdos do núcleo. O Programa de Medidas Compensatórias do AHFT identifica e preconiza a protecção das áreas mais importantes do ponto de vista conservacionista remanescentes no vale do Tua após implantação do AHFT, incluindo a constituição de uma microreserva florística no sector terminal do Tua.

Tendo por base todo este enquadramento, considerar-se-ia desejável a promoção de uma maior articulação entre a coordenação do Estudo Prévio do NM e a coordenação ambiental (componente ecológica) da EDPP, no sentido de assegurar a produção e a integração dos conteúdos adequados relativos à biodiversidade e valor conservacionista do Vale do Tua no *projecto FOZTUA*.

No sentido de garantir que o discurso e os conteúdos do núcleo retratam o vale do Tua em todas as suas dimensões, incluindo a dimensão natural (geologia, recursos hídricos, biodiversidade), a DRCN, que acompanha de forma mais pormenorizada a evolução deste *projecto*, irá promover a necessária articulação com as outras entidades da CAA, cuja tutela ou área de actuação seja relevante para a produção dos conteúdos que se verifiquem relevantes.

Adicionalmente, salienta-se a necessidade de serem consideradas as eventuais condicionantes patentes no Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e Carrapatelo, no que respeita à instalação do Núcleo da Memória – referidas no Capítulo IV.2b) do Estudo Prévio – Imposições de ordem normativa.

Desta forma, os elementos apresentados dão resposta ao solicitado para a presente fase, não obstante haver necessidade de considerar alguns aspectos específicos ao longo do desenvolvimento do projecto, de acordo com o acima descrito. De acordo com o estabelecido no parecer da CA ao RECAPE, o projecto de execução do Núcleo da Memória deverá ser apresentado, para aprovação, até um ano após o licenciamento.

- Projecto de Valorização de Património

A selecção de património a valorizar, efectuada pela DRCN, em parceria com os municípios, teve por base critérios de importância patrimonial (com prioridade aos imóveis classificados), potencial de fruição pública, estado de conservação/pertinência das intervenções e multiplicação das verbas disponíveis através de parceria com os Municípios. A equidade geográfica/administrativa não constituiu um critério determinante, embora tenha sido tomado em consideração. Foi ainda tida em consideração a proposta apresentada pela EDPP. Assim, foram seleccionados os seguintes imóveis:

- a) "Santuário do Senhor de Perafita", concelho de Alijó. Trata-se de um santuário barroco formado pela igreja, torre sineira isolada, casa paroquial/casa dos milagres, via-sacra e capela. A casa paroquial/casa dos milagres é uma construção setecentista de grande autenticidade e interesse arquitectónico, que alberga um dos maiores conjuntos de tábuas votivas no Norte do País (cerca de 90 *ex votos*), com elevado valor patrimonial e em mau estado de conservação. Pretende-se o restauro das tábuas votivas, do mobiliário e do edifício, em parceria com o Município. *Valor estimado: 150.000 euros*
- b) Ponte e via medieval de São Mamede de Ribatua, concelho de Alijó. Localizadas junto à futura albufeira, a ponte e via medieval têm sido objecto de valorização por parte do Município e constituem um conjunto com interesse paisagístico e turístico muito apreciado localmente. Preconiza-se uma intervenção de baixa intensidade, com limpeza da via, ponte e margens, projecto de iluminação e criação de condições para o estabelecimento de um espaço lúdico. *Valor estimado: 50.000 euros*
- c) Abrigos com arte rupestre do Regato das Bouças, concelho de Mirandela. Trata-se de um dos mais importantes núcleos de arte pré-histórica no Norte do País, implantado num espaço de grande interesse paisagístico e natural. Preconiza-se o registo rigoroso dos abrigos e pinturas e a construção de um núcleo interpretativo na aldeia de Passos. *Valor estimado: 100.000 euros*
- d) Dólmen do Castelo e Mamoá da Alagoa, concelho de Murça. Preconiza-se o restauro e sinalização dos 2 monumentos. *Valor estimado: 10.000 euros*
- e) Capela da Misericórdia de Murça, concelho de Murça. A Capela da Misericórdia de Murça é uma das mais exuberantes e invulgares realizações barrocas na região e um *ex-libris* do património arquitectónico regional. Sofre de numerosas patologias que ameaçam a integridade física do edifício e respectivo património integrado. Preconiza-se o restauro global do edifício. *Valor estimado: 300.000 euros*
- f) Cabeço da Mina, concelho de Vila Flor. O sítio arqueológico Cabeço da Mina é um dos mais importantes sítios de arte pré-histórica móvel da Europa. Pretende-se dar continuidade ao projecto de valorização e musealização iniciado pelo Município e garantir a fruição pública deste excepcional património.

Preconiza-se uma prospecção geofísica seguida da aquisição dos terrenos pertinentes, instalação do museu (o edifício já existe), aprofundamento da investigação científica e acções de divulgação. *Valor estimado: 350.000 euros*

- g) Castelo de Ansiães, concelho de Carraceda de Ansiães. Trata-se de um dos mais preservados e espectaculares castelos da região. Tem sido objecto de investigação científica, trabalhos de limpeza, restauro e valorização geral, que incluíram a construção de um centro interpretativo. A utilização do valor estimado permite reforçar acções de investigação e divulgação em fase de preparação e deste modo, potenciar o esforço de investimento já em curso. *Valor estimado: 200.000 euros.*

O total destas estimativas orçamentais é 1.160.000 euros. A realização destes projectos pressupõe a protocolização com as entidades envolvidas (EDP, tutela, municípios e proprietários), que está actualmente em fase de negociação. A verba remanescente (420.000 euros) deverá ficar cativada para eventual utilização no caso de ser necessário reforço orçamental, uma vez que uma orçamentação definitiva depende de diagnósticos mais completos.

Está ainda a ser equacionado um projecto educativo a desenvolver junto das escolas do 1.º ciclo dos 5 concelhos da região, que visa apoiar a utilização do património cultural regional nas actividades curriculares. Este projecto está ainda numa fase embrionária. Pressupõe o envolvimento das escolas e dos municípios e envolve um orçamento nunca superior a 200.000 euros. A DRCN conta apresentar este projecto com detalhe, a breve prazo.

Salienta-se que, dado que a realização destes projectos pressupõe a protocolização com as entidades envolvidas e que se encontra em negociação, é indispensável e desejável a participação neste processo de todas as entidades da tutela do Património Cultural, no âmbito das suas atribuições, nomeadamente o IGESPAR.

Elemento n.º 3 a apresentar em fase de RECAPE – Agência de desenvolvimento regional

Tendo em conta o resultado da articulação e de apoio à elaboração dos estatutos e ao desenvolvimento do processo de constituição da SADRVT, a CCDRN confirmou que a mesma já foi formalmente constituída, pelo que este elemento se encontra aprovado.

Em fases subsequentes do processo, já no âmbito da definição das acções e da elaboração dos projectos pela SADRVT, deverão ser atempadamente despistados eventuais conflitos e ou situações de incompatibilidade dos projectos em referência com a salvaguarda de valores naturais relevantes e ou com medidas de minimização/compensação do AHFT direccionadas aos sistemas ecológicos.

Elemento n.º 4 a apresentar em fase de RECAPE – Plano de Acção para o Auto-emprego

A EDPP refere ter desenvolvido com os Municípios declarações de intenção, apresentando as que foram recepcionadas à data de entrega dos documentos, devendo ser dado conhecimento à Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) de outras declarações que venham entretanto a ser recepcionadas. Deverá também a EDPP dar conhecimento oportuno do início do Plano de Acção.

Este elemento cumpre o solicitado na DIA.

Elemento n.º 5 a apresentar em fase de RECAPE – Definição do transporte e percurso do cimento

Apesar de ter sido solicitada apenas a definição do percurso e meio de transporte para o cimento a utilizar na obra, é também apresentada a definição do transporte de outros materiais (aço, madeira para cofragens, gasóleo, explosivos, cinzas,

areia, brita, etc.). Foram avaliados os impactes e apresentadas as respectivas medidas de minimização. Concorda-se com a avaliação de impactes, bem como as medidas de minimização indicadas na documentação em análise. Estas medidas deverão ser tidas em conta no processo de acompanhamento da obra.

De registar o facto de os inertes, de acordo com os elementos em análise, passarem a ser provenientes de uma pedreira já em exploração na região (Pedreira CAPSIL, no concelho de Vila Flor), o que implica a supressão da instalação de britagem do estaleiro do AHFT e a eliminação da pedreira, prevista anteriormente, para o local de obra. Em termos de recursos hídricos, esta solução revela-se mais vantajosa uma vez que reduz o acréscimo de sólidos em suspensão no rio Tua.

Este elemento cumpre o solicitado na DIA.

Elemento n.º 6 a apresentar em fase de RECAPE – Plano de acção para a requalificação das acessibilidades na envolvente da Albufeira

É apresentado o Plano de Acção para requalificação das acessibilidades na envolvente da albufeira, supridas as exigências em relação à repavimentação da EM596 (Franzinhã/Amieiro), tendo em conta que a intervenção passa a não se justificar por força da eliminação do Núcleo Interpretativo do Amieiro.

As intervenções estão calendarizadas, garantindo-se, em qualquer caso, que a sua conclusão não ultrapassa a data de entrada em funcionamento do aproveitamento hidroeléctrico.

O parecer da CA ao RECAPE referiu a necessidade de salvaguardar as seguintes situações:

- 1) *A elevada sensibilidade/importância ecológica da região de S. Lourenço (proximidade das intervenções previstas de requalificação de acessibilidades (...) e Cais fluvial respectivo);*
- 2) *A desejável articulação/compatibilização das intervenções que vierem a ser previstas para a Ponte de Brunheda e envolvente com as medidas de potenciação/melhoria desta travessia para a fauna terrestre ainda em avaliação (cf. Elemento n.º 40 e respectiva análise constante no parecer). Deverá, ainda, ser acautelada a compatibilização/articulação de outras eventuais medidas de minimização/compensação do AHFT direccionadas aos Sistemas Ecológicos com o projecto de construção do IC5, que irá de futuro ligar o IP4 (Murça/Alijó) e o IP2 (Vila Flor) e que atravessará a albufeira do AHFT próximo de Brunheda.*

Quanto ao aspecto 1) o aditamento apresentado refere que:

- serão incluídas no caderno de encargos da Empreitada da Albufeira, bem como no caderno de encargos da elaboração do projecto de execução da requalificação das acessibilidades, os extractos da Planta de Condicionamentos – Ecologia; e que
- será equacionada a redução da área a intervir em S. Lourenço (comparativamente à área proposta em RECAPE), visando a minimização da afectação das comunidades de flora e vegetação mais próximas do Tua.

pelo que se consideram as recomendações efectuadas neste contexto, e no seu essencial, cumpridas. Nas fases subsequentes do processo, deverão ser consideradas quaisquer outras eventuais medidas e ou condicionantes aos projectos, que vierem a ser identificadas em resultado dos estudos complementares em curso, e ou do acompanhamento e monitorização ambiental do AHFT (Sistemas Ecológicos) previstos.

Quanto ao aspecto 2), considera-se que o aditamento não dá resposta ao solicitado pelo que deverá ser elaborada uma nota técnica relativa ao mesmo, a qual deverá

ser remetida à Autoridade de AIA, para apreciação pela CA, e posteriormente considerada no âmbito do projecto de execução das intervenções a realizar na Ponte de Brunheda.

Elemento n.º 7 a apresentar em RECAPE – Equipa responsável pela concretização das medidas de minimização e compensação do descritor património cultural

A DRCN e o IGESPAR aprovam a constituição da equipa responsável pelas medidas de minimização e da equipa responsável pelo “Estudo histórico e etnológico do vale do Tua”. Na sequência da aprovação final das metodologias e da própria evolução do estudo, a tutela pode determinar a integração na equipa de outras valências científicas.

Elemento n.º 8 a entregar em RECAPE – Metodologias do Estudo histórico e etnológico do vale do Tua de um Estudo histórico sobre a linha do Tua

• Sobre as Metodologias do Estudo histórico e etnológico do vale do Tua:

O proponente apresenta as metodologias e princípios gerais que devem nortear o estudo e refere a apresentação de um programa mais elaborado e estruturado em Setembro de 2011. Concorda-se com os princípios gerais apresentados e com a calendarização.

Compreende-se que a elaboração de uma proposta final deve decorrer de um conhecimento mais aprofundado do objecto de estudo e da necessária reflexão conjunta a realizar com a tutela. Contudo, considera-se desejável que o programa final do estudo histórico seja apresentado até Julho de 2011 e que seja apresentado um cronograma com a previsão da execução do estudo.

Deverá ser igualmente apresentado o grau de afectação dos membros da equipa a este projecto, discriminado o tempo a ele dedicado.

Os relatórios de acompanhamento com regularidade semestral devem ser detalhados, incluindo, nomeadamente, indicação das fontes utilizadas, dos estudos sectoriais levados a cabo, apresentação de toda documentação compilada ou produzida e resultados alcançados.

A aprovação das metodologias fica, portanto, dependente da entrega da versão final e dos elementos solicitados.

• Sobre os Termos de Referência do Estudo Histórico Sobre a Linha do Tua:

É mencionado um cronograma, que não foi encontrado na documentação apresentada e que deverá ser entregue numa versão corrigida.

Deve ser apresentada a constituição nominal e currículo da equipa multidisciplinar mencionada na alínea g) dos «Resultados Principais» (Anexo VI do Relatório Técnico) e um organigrama com os nomes, funções e responsabilidades dos membros da equipa.

Os relatórios semestrais de acompanhamento devem ser entregues em suporte digital (cd-rom) à DRCN/IGESPAR. Os relatórios devem apresentar com detalhe a evolução do estudo, incluindo:

- Listagem das fontes consultadas
- Trabalhos de caracterização e ensaios realizados
- Nome das pessoas que levaram a cabo as diferentes componentes da investigação
- Hipóteses apresentadas, resultados ou conclusões entretanto atingidas.

A aprovação dos *Termos de Referência do Estudo Histórico Sobre a Linha do Tua* depende da sua reformulação nos termos expostos.

Entende-se que podem existir áreas de sobreposição entre o *Estudo Histórico Sobre a Linha do Tua* e o *Estudo Histórico e Etnológico do Vale do Tua*, na parte relativa à Idade Moderna e Contemporânea, que justifiquem partilha de informação ou mesmo reflexão conjunta entre os responsáveis pelos dois estudos. A necessidade de realizar esta articulação será avaliada pela tutela ao longo do processo e pode revestir a forma de partilha da documentação produzida ou reuniões presenciais entre os elementos das duas equipas.

Elemento n.º 11 a apresentar em RECAPE – Registo documental-sistemático das ocorrências patrimoniais

A DRCN aprova os registos documentais realizados. Sublinha-se que este registo documental deve ser realizado para todas as ocorrências afectadas pelo projecto que vierem ainda a ser detectadas.

O desenho 98-A em suporte de papel foi cortado e não apresenta as fotografias que constam no documento em PDF. Deve ser enviado um desenho corrigido em suporte de papel.

Elemento n.º 12 a apresentar em RECAPE – Identificação das ocorrências patrimoniais a submergir e a desmontar

Concorda-se com o projecto de execução para preservação *in situ* dos túneis do Alvela, Fragas Más, Botirão e Falcoeira e para os apeadeiros de Tralhariz e Castanheiro.

Concorda também com as medidas apresentadas para as ocorrências a desmontar e submergir, mas deve ser explicitado o seguinte princípio geral:

- Para todas as ocorrências patrimoniais sujeitas a demolição deve ser elaborada uma ficha de ocorrência patrimonial, que inclua desenhos à escala 1:200 de implantação topográfica, 1:50 para plantas, alçados e cortes e 1:10 para pormenores arquitectónicos significativos.

Elemento n.º 13 – Medidas de preservação e programa de monitorização do estado de conservação do troço da Linha Ferroviária do Tua entre o paredão da barragem e a Linha do Douro, durante a construção.

O Parecer da CA ao RECAPE referiu que deveria ser «*analísada e promovida (se possível) a compatibilização entre as medidas de conservação e preservação necessárias no âmbito do Património e a medida de minimização/compensação proposta no âmbito da Ecologia/Quirópteros de "Melhoramento/adaptação do Túnel das Presas para os morcegos" preconizada no âmbito do elemento n.º 41*».

O aditamento apresentado, no âmbito da resposta a este elemento, não integra qualquer informação relativa aos aspectos ecológicos referidos.

Sobre esta matéria, deverá ser apresentada a análise técnica já referenciada no âmbito do Elemento 1 (Projecto de Mobilidade/Segmento turístico/Reabilitação do corredor ferroviário a jusante da barragem).

Elemento n.º 17 a apresentar em fase RECAPE – Plano de Recuperação Ambiental e Integração Paisagística (PRAIP)

Foi emitido parecer favorável ao projecto de arquitectura dos órgãos do AHFT e determinou a adopção do cenário naturalizado para o PRAIP.

Os elementos agora apresentados, e especificamente a estratégia de intervenção, merecem a concordância da DRCN, mas o projecto de execução do PRAIP terá de ser submetido à tutela do património cultural para emissão de parecer nos termos da Lei n.º 107/2001, uma vez que se trata de uma intervenção no monumento nacional Alto Douro Vinhateiro e respectiva zona especial de protecção.

Sugere-se que esta condicionante legal seja transposta pelo proponente para os documentos contratuais que vinculam o adjudicatário, de modo a evitar qualquer dúvida sobre esta matéria.

Do ponto de vista dos sistemas ecológicos, o PRAIP apresentado considera-se adequado.

Elemento n.º 20 a apresentar em fase RECAPE – Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra

Considera-se que o aditamento apresentado dá globalmente resposta aos aspectos solicitados no Parecer da CA ao RECAPE (Agosto de 2010) e revela o elevado esforço e empenho efectuado pela EDP neste contexto.

No que concerne à Planta de Condicionamentos, verifica-se que foram assinaladas as linhas de água. Apenas se salienta a necessidade de incluir a referência a “linhas de água e respectivas margens” na legenda da Planta.

Reforça-se, ainda, e para as fases subsequentes do processo, que na perspectiva de assegurar o ajustamento progressivo e integração no processo da informação que for ficando disponível (sistemas ecológicos) e de garantir a eficácia do Plano de Acompanhamento Ecológico previsto, deverá:

- ficar prevista a revisão/actualização do PAE (incluindo as Plantas de Condicionamento) após os resultados dos Estudos Complementares em curso e a aprovação do Programa de Monitorização Ecológica (PM2) e do Programa de Medidas Compensatórias (PMC) (Sistemas ecológicos) do AHFT a apresentar pelo promotor, conforme acordado, até um ano após o licenciamento;
- ser elaborado, com a maior brevidade possível, o “dossier” (anexo ao PAE) com as “Fichas Operacionais” de cada medida (Fase de construção) relativa aos aspectos ecológicos, que deverão integrar toda a informação considerada relevante no contexto da sua implementação e respectivo acompanhamento. Nos indicadores de execução deverão ser indicados os produtos verificáveis de cada medida. Deverá ser sempre que possível incluída a carta (boa legibilidade) com a localização/ilustração da medida. A memória descritiva relativa à medida (desde a DIA até à data da elaboração da Ficha, que deverá ser indicada) deverá constar em anexo. Na simbologia utilizada indicar o significado de *mm.aa*.

Atendendo a que é referido (Relatório Técnico) que terão já sido lançados os concursos/empreitadas associadas à operacionalização do Plano de Acompanhamento Ecológico (PAE) do AHFT e inclusive já terá sido dado início aos processos de contratação respectivos, deverá a EDPP:

- dar conhecimento à CAA/ICNB da constituição da equipa técnica do PAE;
- dar conhecimento à CAA dos Cadernos de Encargos das diferentes empreitadas envolvidas no PAE;
- esclarecer se a equipa técnica do PAE integra as equipas responsáveis pela execução dos Estudos Complementares e do PM2 em curso e se correspondem às equipas que acompanharam as fases anteriores do processo;

- indicar o interlocutor perante a CAA/ICNB para as matérias relacionadas com o PAE.

No ponto 4.2.1 (*Medidas de Minimização*) do PAE deverão ser integradas as seguintes medidas previstas (ou ainda em avaliação) que não se encontram aqui elencadas:

- *MM E6. Plano de acção para a requalificação das acessibilidades na envolvente da Albufeira, incluindo a beneficiação de estradas existentes, tendo em consideração as condicionantes ambientais da área e os usos sensíveis identificados;*
- *MM E17. Plano de Recuperação Ambiental e Integração Paisagística (PRAIP) da zona do AHFT;*
- *MM 18. Plano de Desmatção (condicionantes e aspectos ecológicos a considerar cf. descrição apresentada no ponto 1.4 do PAE); deverá contemplar também a questão dos acessos a utilizar no âmbito da intervenção;*
- *MM 23. Sinalização e balizamento, na zona da obra, de todas as áreas de maior sensibilidade ou importância ecológica constantes nas Plantas de Condicionamento;*
- *MM 37. Medidas (fase de exploração do AHFT) respeitantes ao funcionamento e regime de exploração previsto para o aproveitamento, consideradas necessárias à manutenção das comunidades florísticas de leitos de cheia existentes a jusante (contemplada no PM2);*

Sobre esta medida, e apesar da fundamentação apresentada no documento *AHFT Fase Pós-RECAPE Aditamento - Ponto de situação, Dezembro de 2010*, não se concorda que uma eventual necessidade de gestão de caudais de cheia (periódica ou esporádica) passível de se realizar na barragem seja, por princípio, substituída pela eliminação selectiva (pelo homem) das espécies lenhosas ripícolas de porte arbóreo e arbustivo. Exceptuam-se, obviamente, as situações em que tal gestão na barragem comporte riscos elevados (ex. segurança de populações a jusante, etc).

- *MM E40. Aferição da necessidade da implantação de uma passagem ecológica na albufeira com vista a minimizar o efeito barreira;*

Sobre esta medida de minimização ainda em estudo (âmbito dos Estudos complementares e Monitorização Ano Zero), e cujo ponto de situação foi efectuado no documento *"AHFT Fase Pós-RECAPE Aditamento - Ponto de situação, Dezembro de 2010"*, não se considera que a mesma tenha sido substituída pela "Medida de compensação da fragmentação dos habitats", devendo contudo estar inter-relacionadas;

- *MM 42. Exclusão dos morcegos dos abrigos que serão submersos pela albufeira (retirada dos morcegos e posterior selagem dos abrigos executada antes do enchimento da albufeira e após a construção/promoção de abrigos de substituição);*

Sobre esta medida, cabe referir que embora a mesma deva ser articulada temporalmente com as medidas de compensação preconizadas (promoção de abrigos de substituição) a exclusão dos animais é efectivamente uma medida de minimização e não de compensação de impactes.

- *MM 43. Adoptar medidas de minimização para a avifauna (evitar risco de electrocussão e colisão de aves) nas linhas eléctricas de média tensão a instalar na zona de obras.*

- *MM 44. Retirar, após conclusão das obras, as linhas eléctricas de média tensão que tenham sido instaladas na zona de obras que não fiquem afectas à exploração do AHFT;*
- *MM E42. Promoção da utilização da futura albufeira do AHFT pela lontra (em avaliação de acordo com o ponto de situação efectuado no documento "AHFT Fase Pós-RECAPE Aditamento - Ponto de situação, Dezembro de 2010") (articulação também com elemento 25)*
- *MM E46. Medidas (fase de exploração) para salvaguardar a manutenção da Avifauna rupícola no vale do Tua, acautelando entre outros aspectos, a mínima perturbação possível sobre o território do casal de Águia de Bonelli da "Foz do Tua" (ex. definição, se necessário, de condicionantes a actividades como a caça, pesca, navegação turística na albufeira);*

Sobre estas medidas de minimização (a ser aferidas em resultado dos Estudos complementares e Monitorização Ano Zero), e cujo ponto de situação foi efectuado no documento "AHFT Fase Pós-RECAPE Aditamento - Ponto de situação, Dezembro de 2010", não se considera que a mesma tenha sido substituída pela "Medida de compensação da fragmentação dos habitats", devendo contudo estar inter-relacionadas;

- *MM E48. Avaliação da viabilidade de eventuais operações de translocação de bivalves de água doce;*

Esta medida, ainda em avaliação (Estudos complementares), deve ser considerada uma medida de minimização e não de compensação de impactes, muito embora deva ser espacial e temporalmente articulada com as medidas de compensação preconizadas no âmbito dos Ecossistemas Aquáticos.

Cabe ainda referir que se considera que todas as medidas, incluindo as preconizadas para a fase de exploração, deverão ter uma Ficha Operacional.

O PAE perspectiva enquadrar o PM1 – Programa de Monitorização da Qualidade Ecológica da Água e o PM2 – Programa de Monitorização Ecológica, o que se afigura correcto atendendo a que será muito importante assegurar a articulação de ambos.

Elemento n.º 23 a apresentar em fase de RECAPE – Programa de informação à população

Foram evidenciadas acções já realizadas no âmbito do programa de informação à população sobre o Projecto, revelando a acção pró-activa por parte do proponente. Confirma-se, ainda, a actualização de panfletos informativos e a sua distribuição porta a porta, além dos procedimentos mais tradicionais de efectuados através dos Municípios e Juntas de Freguesia.

É também dada garantia do reforço da sinalização das marcas da cota de expropriação.

Elemento n.º 25 a apresentar em fase de RECAPE – Plano de contenção, controlo ou erradicação de espécies aquícolas exóticas invasoras

A EDPP, considerando que a realização dos estudos complementares em curso (e os respectivos resultados) será importante para a elaboração do Plano em análise, propõe a entrega deste elemento em conjunto com os restantes elementos relacionados com a ecologia (Estudos complementares, PM2 revisto e PMC) até um ano após o licenciamento.

Aceita-se a fundamentação exposta e a entrega na data proposta. Adicionalmente informa-se que se consideram as linhas orientadoras deste plano apresentadas no documento "AHFT Fase Pós-RECAPE Aditamento - Ponto de situação, Dezembro de 2010") adequadas.

Medida de minimização n.º 5 – *Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas na área envolvente*

Foi apresentado o Plano de informação, confirmando os elementos já anteriormente apresentados, que se consideram ajustados aos objectivos pretendidos.

Plano de Monitorização n.º 1 – *Recursos Hídricos/Qualidade Ecológica da Água*

Relativamente ao Plano de Monitorização – Qualidade Ecológica da Água, e de forma a dar cumprimento ao estipulado na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, considera-se que o mesmo deverá ser revisto em relação aos parâmetros físico-químicos, uma vez que não estão incluídos os poluentes específicos e substâncias prioritárias.

Neste âmbito, devem ser monitorizados, na fase de obra, os parâmetros microbiológicos, nos locais onde se localizam as estruturas de recolha e tratamento de águas residuais produzidas. Durante a fase de obra, todos os parâmetros físico-químicos gerais e microbiológicos devem ser recolhidos com uma frequência mensal.

De salientar que estes parâmetros já se encontram consagrados no Anexo V – “*Definição dos Programas de Auto Controlo e Monitorização a implementar durante o período de construção e de exploração*”, do Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas à produção de energia hidroeléctrica do aproveitamento hidroeléctrico de Foz Tua – Contrato de Concessão n.º 28/Energia/INAG/2011.

Refere-se, ainda, que as estações de amostragem propostas no âmbito deste plano deverão ser coincidentes com as propostas no âmbito do Contrato de Concessão, devendo as mesmas serem georreferenciadas e devendo ser utilizado o Sistema de referência PT-TM06/ETRS89.

Para além da entrega dos relatórios previstos, os dados devem ser entregues em ficheiros *Excel* de acordo com os templates a definir por INAG/ARH.

O programa de monitorização a implementar deverá ainda permitir acompanhar o impacto do regime de exploração na evolução da qualidade da água dos meios lênticos, bem como permitir aferir a eficácia do caudal ecológico no troço de jusante da barragem.

Notas sobre Outros elementos:

Medida de Compensação n.º 14 – *Documentário sobre o património natural e cultural do Vale do Tua*

No RECAPE, a EDPP informa que se compromete a realizar o documentário sendo referido que o concurso havia já sido lançado, a sua realização adjudicada e que já havia tido início a recolha de imagens, pelo que se considerou esta medida cumprida, na fase em referência.

Dada a iminência do início da fase de construção do AHFT e atendendo ao princípio subjacente de que o documentário deverá registar o estado do ambiente antes do início da obra, considera-se que deverá ser apresentado pelo promotor à CAA um ponto da situação relativo ao mesmo.

Elemento n.º 49 – *PMC – Sistemas Ecológicos/Flora e Vegetação vascular*

O elemento agora entregue (não disponibilizado, contudo, em formato digital, aspecto que deverá ser colmatado) será analisado posteriormente em conjugação com a restante informação relativa ao ponto da situação sobre os Estudos

Complementares, PM2 revisto e PMC veiculada pela EDPP no documento "AHFT/Fase Pós-RECAPE – Aditamento: Ponto de Situação, Elementos com prazo de entrega posterior ao licenciamento, Dezembro de 2010".

Reitera-se o pedido (para o qual houve já anuência prévia por parte da EDPP) do envio ao ICNB de toda a informação cartográfica disponível relativa aos Sistemas Ecológicos bem como aos Elementos do Projecto de Execução do AHFT em formato *shape file*.

Perspectiva-se a discussão e a articulação, no corrente ano de 2011, entre o ICNB e a EDPP no âmbito da elaboração/revisão dos PM2 e PMC, de forma a assegurar o atempado acordo prévio e aprovação dos conteúdos a ser apresentados pelo promotor, conforme estabelecido, até um ano após o licenciamento.

Plano de Salvaguarda Patrimonial

O Plano de Salvaguarda Patrimonial (PSP) é um documento que unifica a informação produzida durante o processo de avaliação e regulamenta os procedimentos, metodologias e técnicas a utilizar nas várias acções que envolvem património cultural. Trata-se de um documento de grande utilidade para as partes envolvidas pela clarificação que permite e pela facilidade de utilização.

O PSP está actualmente a ser analisado e discutido entre a tutela e a EDPP e será necessariamente completado com os elementos agora em apreciação. Logo que for obtido um documento consensual, será apresentado à CAA.

3. CONCLUSÕES

A apreciação efectuada permitiu verificar que o proponente do projecto assegurou a entrega dos elementos previstos para a presente fase (prévia ao início da obra), não obstante haver necessidade de ajustamentos e apresentação de elementos complementares nas fases subsequentes do seu desenvolvimento.

Decorrente da análise efectuada ao RECAPE e aos Aditamentos ao RECAPE (de Novembro de 2010 e de Março de 2011), sem prejuízo das recomendações efectuadas, verifica-se que existe conformidade do Projecto de Execução do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua com o estabelecido na Declaração de Impacte Ambiental, nada havendo a opor ao início da construção do AHFT.

De acordo com a calendarização estabelecida para a entrega de elementos, existem elementos a apresentar até um ano após o licenciamento – ou seja, até 14/01/2012, tendo em consideração a data de celebração do contrato de concessão. Estes elementos deverão ser remetidos à Autoridade de AIA, para aprovação pela CA, no período estabelecido. Apresenta-se, em anexo, um cronograma actualizado da entrega/cumprimento das condicionantes e elementos solicitados na DIA.

Tendo em consideração que, de acordo com o estabelecido na Condicionante n.º 12 da DIA, deverá ser assegurado o acompanhamento ambiental do projecto, tendo já sido constituída uma Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) para o efeito, os aspectos referenciados no presente parecer deverão ser devidamente considerados e integrados no processo acompanhamento ambiental previsto do AHFT.

PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Eng.ª Cecília Simões

ANEXOS

ANEXO 1 – Cronograma actualizado da entrega/cumprimento das condicionantes e elementos solicitados na DIA

Cronograma actualizado da entrega/cumprimento das condicionantes e elementos solicitados na DIA

		Antes do Licenciamento	Antes do início da Obra	1 ano após o licenciamento
Condicionantes da DIA				
1	Transporte Público na Linha do Tua	Respondidas (2.º Adit.)		
2	Interrupção do serviço assegurando as valências funcionais da Linha Férrea do Tua			
3	Contribuições anuais para o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (FCNB)	Respondida (1.º Adit.)		
4	Estrada para a margem esquerda do Tua	Cumprida (RECAPE)		
5	Projecto para a concepção, construção e financiamento de quatro núcleos temáticos da memória do vale do Tua			
6	Projecto de Arquitectura e Integração Paisagística	Cumprida (1.º Adit.)		
7	Enquadramento do projecto nos IGT	Cumprida (2.º Adit.)		
8	Infra-estruturas de transporte de energia à subestação	Respondida (RECAPE)		
9	Articulação do projecto complementar da linha eléctrica de MAT do AHFT com áreas de sensibilidade para a avifauna ¹	Respondida (RECAPE)		
Elementos a entregar em fase de RECAPE				
1	Projecto de Mobilidade			
2	Projecto do Núcleo de Memória			
3	Projecto para a Agência de Desenvolvimento Regional	Conforme (2.º Adit.)		
4	Plano de Acção para o Auto-emprego	Conforme (2.º Adit.)		
5	Definição do transporte e percurso do cimento	Conforme (2.º Adit.)		
6	Plano de acção para a requalificação das acessibilidades na envolvente da Albufeira	Conforme (2.º Adit.) com elementos a apresentar		
7	Equipa responsável pela concretização das medidas de minimização e compensação do descritor património cultural	Conforme (2.º Adit.)		
8	Apresentação de metodologia para o Estudo sobre o Vale do Tua e Linha do Tua			
9	Relatórios Arqueológicos	Conforme (RECAPE)		
10	Levantamento topográfico com ocorrências patrimoniais	Conforme (RECAPE)		
11 a)	Registo documental das ocorrências patrimoniais – componente ferroviária	Conforme (2.º Adit.)		
11 b)	Registo documental das ocorrências patrimoniais – componente vernacular			
11 c)	Registo documental das ocorrências patrimoniais – estruturas murarias			
12	Identificação de ocorrências patrimoniais a submergir e a desmontar	Conforme (2.º Adit.)		
13	PM do estado de Linha Ferroviária do Tua entre a barragem e a linha do Douro	Conforme (2.º Adit.) com elementos a apresentar		
14	PM do estado de conservação das ocorrências patrimoniais	Conforme (RECAPE)		
15	Registo detalhado do abrigo com gravuras	Conforme (RECAPE)		
16	Sondagens arqueológicas na Quinta da Ribeira	Conforme (RECAPE)		
17	Plano de Recuperação ambiental e Integração Paisagística	Conforme (2.º Adit.)		
18	Medidas de manutenção/recuperação da vegetação ripícola			
19	Relatório ambiental da prospecção geológica-geotécnica	Conforme (RECAPE)		
20	Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO)	Conforme (2.º Adit.)		
21	Caracterização da área de REN a afectar	Conforme (1.º Adit.)		

¹ Será comprovado com a apresentação do Projecto e EIA da Linha MAT

22	Estudo de vulnerabilidade das fundações da ponte na EN212	Conforme (RECAPE)	
23	Programa de informação à população	Conforme (2.º Adit.)	
24	Análise da viabilidade de implantação de um sistema eficaz para a transposição da ictiofauna e da lontra		
25	Plano para espécies aquícolas exóticas invasoras		
26	Plano de intervenção no troço do rio Tua a jusante da Barragem		
27	Rede automática permanente de detecção sísmica	Conforme (RECAPE)	
28	Controlo geológico-estrutural das ocorrências hidrominerais	Conforme (1.º Adit.)	
29	Reanálise da afectação das Caldas de Carlão	Conforme (RECAPE)	
30	Caracterização/neutralização de emergências de águas sulfúreas	Conforme (RECAPE)	
31	Acompanhamento pelos Directores técnicos das Caldas de Carlão e de S. Lourenço	Conforme (RECAPE)	
32	Medidas de redução do transporte sedimentar	Conforme (RECAPE)	
33 e 34	Cartografia geológico-geotécnica, estabilidade das encostas e vertentes. Estudo de alterações do maciço e espessura média do rególito	Conforme (RECAPE)	
35	Reconhecimento geomorfológico e geológico-geotécnico	Conforme (RECAPE)	
36	Acessos à Obra	Conforme (RECAPE)	
37	Medidas de preservação das comunidades florísticas de leitos de cheia		
38	Estudo complementar sobre a flora vascular do Vale do Tua		
39	Estudo da Flora briofítica e liquénica		
40	Estudo complementar sobre a fauna terrestre		
41	Estudo complementar sobre quirópteros		
42 e 45	Estudo complementar sobre a lontra e a toupeira de água		
43	Estudo complementar sobre micromamíferos		
44	Estudo sobre o rato de Cabrera		
45 a)	Estudo sobre a Toupeira de água		
46	Estudo complementar sobre avifauna		
47	Estudo complementar sobre ictiofauna		
48	Estudo complementar sobre bivalves de água doce		
49	Programa de medidas compensatórias para sistemas ecológicos		
50	Estudo de viabilidade da transferência de vinhas	Conforme (RECAPE)	
Programas de Monitorização			
1	PM Recursos Hídricos	A rever	
2	PM Ecologia		
3	PM Sistemas Hidrominerais	Conforme (RECAPE)	
4	PM estabilidade das encostas	Conforme (RECAPE)	
5	PM ruído	Conforme (RECAPE)	
6	PM uso do solo	Conforme (RECAPE)	
7	PM PNBEPH	Conforme (RECAPE)	